



LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA

LIGAÇÃO DIRECTA ENTRE ANGOLA,
A RDC E O CONGO-BRAZZAVILLE.



CRESCIMENTO CONTÍNUO

TRÁFEGO DE PASSAGEIROS
E MERCADORIAS EM EXPANSÃO.



POTENCIAL LOGÍSTICO

HUB DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL
COM ACESSIBILIDADE OPTIMIZADA.



INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

INFRA-ESTRUTURAS PREPARADAS
PARA CRESCIMENTO A LONGO PRAZO.



**CONCESSÃO DOS TERMINAIS
DE PASSAGEIROS E CARGAS
DO PORTO DE CABINDA
E DO PORTO DO SOYO**

CONCESSÃO EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS NOS TERMINAIS DE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E CARGA DO PORTO DE CABINDA E FLUVIAL DE PASSAGEIROS E CARGA DO PORTO DO SOYO

19 de Março de 2025



• Informações Gerais (1/3)

A EMPRESA PORTUÁRIA DE CABINDA, E.P, e a EMPRESA PORTUÁRIA DO SOYO, E.P, vêm tornar público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º e do Anexo IV, da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos, que está aberto o Concurso Público para celebração do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Portuários nos Terminais Marítimo de Passageiros e Carga do Porto de Cabinda e do Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Porto do Soyo

Objecto da concessão

Exploração do Terminal Marítimo de Passageiros e Carga Porto de Cabinda e do Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Porto do Soyo para exploração por um período de 20 (vinte) anos, respectivamente, em regime de serviço público, adiante designada por “Concessão”

Âmbito da Concessão

Concessão da gestão, manutenção e exploração comercial, em regime de Serviço Público, do Terminal Marítimo de Passageiros e Carga de Cabinda e do Terminal Fluvial de Passageiros e Cargas do Soyo, devendo a Concessionária, para efeito, desenvolver as acções tendentes a assegurar, nos recintos dos Terminais, o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente as relativas às instalações e protecção do meio ambiente

Documentos do pacote das peças

Programa de Concurso

Caderno de Encargos e respectivos anexos

Demais Peças do Procedimento, assim como por quaisquer documentos sobre esclarecimentos e rectificações que venham a ser prestados e efectuados pelas EPCs



mintrans
Ministério dos Transportes

zaire
Gabinete Presidencial de Zaire

cabinda
Administração Provincial de Cabinda



PORTO
DO SOYO - E.P



PORTO DE
CABINDA - E.P



CONCESSÃO DOS TERMINAIS
DE PASSAGEIROS E CARGAS
DO PORTO DE CABINDA
E DO PORTO DO SOYO



Informações Gerais (2/3)

Os Candidatos podem obter cópia das peças do procedimento, a partir da data de hoje nos termos seguintes:

- A aquisição das peças do procedimento está sujeita ao pagamento de uma taxa, no valor de AOA 3.000.000,00, repartidos em AOA 1 500 000,00 para cada uma das EPCs;
- Os serviços das EPCs devem disponibilizar cópias dos documentos do presente procedimento, em suporte de papel ou ficheiro informático, imediatamente ou em casos excepcionais no prazo máximo de 2 dias subsequentes à confirmação do pagamento

A cópia das peças do procedimento encontram-se disponíveis nos endereços das EMPRESAS PORTUÁRIAS DE CABINDA e a DO SOYO e no website: www.MINTRANS-tenders.ao

Prazo

Não negociável - 20 anos

Prazo de Apresentação da
Proposta

21 de Maio de 2025

Os Candidatos ficam obrigados a manter a sua Proposta durante um período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do acto público



mintrans 2012-2018
Ministério das Transportes

zairé 2019-2024
Governo Provincial de Zaire

cabinda 2011-2018
Administração Provincial de Cabinda



PORTO
DO SOYO - E.P.



PORTO DE
CABINDA - E.P.



CONCESSÃO DOS TERMINAIS
DE PASSAGEIROS E CARGAS
DO PORTO DE CABINDA
E DO PORTO DO SOYO



Informações Gerais (3/3)

Outras informações		
	EP Cabinda	EP Soyo
Área total da concessão	120.000 m2	30.000 m2
Caís acostável	660 metros lineares	200 metros lineares
Prestação de Esclarecimentos	Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças relativas ao presente procedimento podem ser solicitados pelos interessados por escrito até ao final do dia que corresponda ter decorrido um terço do período fixado para a entrega de propostas. A Comissão de Avaliação (CA) deve prestar os esclarecimentos por escrito até ao segundo terço do período fixado para a entrega de propostas	
Visitas às Infraestruturas a concessionar	Até ao termo do prazo para apresentação das propostas, os candidatos podem solicitar às EPCs, o acesso às infraestruturas objecto do presente procedimento, devendo inteirar-se das condições locais que influam no modo de gestão das mesmas, a fim de realizar o reconhecimento e levantamentos necessários à boa elaboração e apresentação das suas Propostas	

Terminais Marítimo de Passageiros e Carga do Porto de Cabinda

A área da Concessão (≈ 120.000 m²) engloba diferentes Infraestruturas/Zonas, conforme apresenta a figura abaixo:



DESIGNAÇÃO	ÁREA
- Área de implantação do terminal marítimo de passageiros e quebra-mar e cais	50.000 m ²
Cais e Quebramar	
- Tramo inicial	295 x 12,25 m
- Tramo do caminho de acesso	365 x 39,80 m
- Rampa Roll-on Roll-off (RO-RO), construída no intradorso do quebramar, na zona de inflexão e transição entre os dois tramos do quebramar;	25 x 30 m
- Profundidade de Cais	- 9,00 m
Terminal Marítimo de Passageiros	4.340,7 m ²
- Parque de Estacionamento	2.372,5 m ²
- Área do Ferry bus	750 m ²
- Estacionamento VIP	75 m ²
- Arruamento N01	321,26 m
- Arruamento N02	55,88 m
- Arruamento N03	114,83 m
- Rotunda	71 m
- Área jardinada	6.000 m ²
Parque armazenamento pavimento (Betão)	7.675 m ²
Parque armazenamento em terra batida a ser pavimentado	36.600 m ²
Armazéns 1 & 2	1.125,8 m ²
Oficinas	2.099,3 m ²
Sector das bombas de combustível	32,31 m ²
<u>Outras zonas descaracterizadas</u>	

Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Porto do Soyo

A área da Concessão ($\approx 30.000 \text{ m}^2$) engloba diferentes Infraestruturas/Zonas, conforme apresenta a figura abaixo:

TERMINAL FLUVIAL DE PASSAGEIROS DO SOYO



PRINCIPAIS ITENS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANTIDADE
	RAMPA	NÓS	03
	EDIFÍCIO DO TERMINAL	m ²	952,49
	LOJAS	m ²	520
	ARMAZEM	m ²	270
	OFICINA	m ²	225
	PÁTIO DE CONTEINERES	m ²	1260
	PÁTIO DE CARGA LEVE	m ²	390
	BALAÇA	ITEN	1
	ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE ONIBUS	ITEN	1
	ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA FUNCIONARIOS	ITEN	1
	TANQUE DE COMBUSTIVEL E BOMBAS DE ABASTECIMENTO	NÓS	2
	SUBESTAÇÃO DE CORRENTE ELETRICA	NÓS	137.025
	ESTAÇÃO DE BOMBIAMENTO	m ²	288
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	m ²	95.88
	CASA DE GUARDA	ITEN	03
	CASA DE BALANÇA	m ²	01
	CAIS		



Candidatos

Tratando-se de um concurso internacional, Podem candidatar-se ao presente procedimento, ou integrar qualquer associação ou agrupamento Nacionais e Estrangeiros, devendo cumprir os seguintes requisitos:

- Todas as pessoas colectivas e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas nos artigos 56.º e 57.º da LCP, devendo para o efeito apresentar a declaração conforme o modelo constante do Anexo A.;
- As associações de pessoas colectivas, qualquer que seja a sua actividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que, em caso de adjudicação e antes da celebração do contrato, assumam a forma de sociedade comercial por quotas ou sociedade anónima, consórcio ou outras formas de associação permitidas pela legislação angolana, ou tipos de sociedade equivalente no caso de entidades estrangeiras;

Nota: Face a necessidade de desenvolvimento conjuntamente das operações e garantir a continua e regular funcionamento e operacionalidade dos dois terminais e a ligação de Cabinda e Soyo de forma harmonizada, as propostas referente à gestão e exploração em simultaneamente dois Terminais objecto do presente concurso serão valorizadas



mintrans
Ministério das Transportes

zairo
Ministério Provincial de Soyo

cabinda
Administração Provincial de Cabinda



PORTO
DO SOYO - E.P.



PORTO DE
CABINDA - E.P.



50
ANOS
CONCESSÃO DOS TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO PORTO DE CABINDA E DO PORTO DO SOYO



CONCESSÃO DOS TERMINAIS
DE PASSAGEIROS E CARGAS
DO PORTO DE CABINDA
E DO PORTO DO SOYO



Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação adoptado será a proposta economicamente mais vantajosa, seguirá os seguintes critérios:

Parâmetros	Observação
Experiência do concorrente na realização de actividade objecto da concessão.	Histórico de sucesso em operações semelhantes e a competência técnica da equipa proposta.
Grau de viabilidade económica e financeira.	Feita por via da análise da rentabilidade apresentada pelo projecto para a remuneração dos investimentos realizados.
Valor do Premio da Concessão a pagar na data de assinatura do Contrato.	Feita tendo em conta os níveis de valores a serem pagos à Entidade Pública Contratante.
Valor das rendas variáveis a pagar ao Concedente.	Feita tendo em conta os níveis de rendas variáveis a serem pagos à Entidade Pública Contratante.
Contributo para a criação de emprego directo inicial e durante o período da concessão.	Será avaliado a criação de emprego incremental ao longo da Concessão. A criação de emprego avaliada neste critério exclui os recursos humanos que serão transferidos pela EPC .
Contributo para o desenvolvimento regional e para a coesão económica e social.	Feita considerando as previsões sobre o valor da respectiva facturação que serão destinados à acções de responsabilidade social.



Ministério dos Transportes

FIM



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

102 | Trabalho em colaboração estratégica



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

zafre.gov.ao
Zona Franca de Luanda

cabinda.gov.ao
Zona Franca de Cabinda



PORTO
DE SOYO - E.P.



PORTO DE
CABINDA - E.P.



CONCESSÃO DOS TERMINAIS
DE PASSAGEIROS E CARGAS
DO PORTO DE CABINDA
E DO PORTO DO SOYO



VISITE

WWW.MINTRANS-TENDERS.AO
OBTENHA OS DOCUMENTOS DO CONCURSO



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

zaire.gov.ao
Governo Provincial do Zaire

cabinda.gov.ao
Governo Provincial de Cabinda



PORTO
DO SOYO - E.



**CONCESSÃO DOS TERMINAIS
DE PASSAGEIROS E CARGAS
DO PORTO DE CABINDA
E DO PORTO DO SOYO**